

PUBLICADO NO
PLACAR

Em: 14 / 02 2022

Secretário Municipal
da Administração

DECRETO Nº 239 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.022

“Concede Aposentadoria ao Servidor VALDEMIR FERREIRA DE SANTANA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do inciso VI, do art.67 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/13.588/2022 e considerando o que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, artigo 28, § 1º e artigo 56 e 57 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Invalidez, com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **VALDEMIR FERREIRA DE SANTANA**, CPF: 941.352.071-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I - D, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria a que se refere o Artigo anterior são Proporcionais ao tempo de contribuição em **13,81/35 avos**, fixados na quantia anual de **R\$ 15.756,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 487,25 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** e **R\$ 724,75 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)** de Complemento Constitucional, totalizando **R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)**.

Art. 3º - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados para preservar-lhes o valor real em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2.022.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal